



PORTARIA Nº 055/2024 – GP.

Rescisão de contrato temporário de servidor, EDIVALDO DE HOLANDA JUNIOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir o contrato temporário a pedido do servidor **EDIVALDO DE HOLANDA JUNIOR**, portador do CPF sob o n. 073.788.364-27 e inscrito no RG de n. ° 7.352.458 SDS/PE, ocupante do cargo de Médico Plantonista, vinculado à Secretaria de Saúde, no dia 31/01/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 31 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA

-Prefeita -

